



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

*Homologado em 3/11/2014, DODF nº 230, de 4/11/2014, p. 3.

RETIFICAÇÃO - DODF nº 176, de 11/9/2015, p. 12.

Nos Despachos do Secretário, de 3 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicados no DODF nº 230, de 4 de novembro de 2014, página 3, ONDE SE LÊ: "...Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo I – Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, com sede no mesmo endereço...", LEIA-SE: "...Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo I – Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda.EPP, com sede no mesmo endereço..."

*Portaria nº 231, de 4/11/2014, DODF nº 231, de 5/11/2014, p. 29.

RETIFICAÇÃO - DODF nº 176, de 11/9/2015, p. 12.

Na Portaria nº 231, de 4 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 231, de 5 de novembro de 2014, página 29, ONDE SE LÊ: "...Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo I – Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, com sede no mesmo endereço ...", LEIA-SE: "...Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo I – Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda. EPP, com sede no mesmo endereço..."

PARECER Nº 161/2014-CEDF

Processo nº 080.006276/2012

Interessado: **Colégio Isaac Newton**

Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Isaac Newton, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental, 1º ao 9º ano, do ensino médio, e da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, que constituem os anexos de I a IV deste parecer.

I – HISTÓRICO – No presente processo, autuado em 31 de agosto de 2012, de interesse do Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo I – Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, com sede no mesmo endereço, o diretor da instituição educacional requer a aprovação de atualização do Regimento Escolar, fl. 1.

Em face à necessidade de manutenção de coerência do Regimento Escolar com a Proposta Pedagógica, conforme o artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF, foi incluída aos autos a Proposta Pedagógica atualizada para análise e aprovação.

A instituição educacional está reconhecida por meio da Portaria nº 128/SEDF, de 10 de maio de 2013, com fulcro no Parecer nº 60/2013-CEDF, pelo período de 19 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2019, fls. 102 e 261.

O Colégio Isaac Newton, fundado em 26 de abril de 2001, desenvolveu o seu percurso, conforme atestam os atos legais expedidos pelos órgãos competentes:

- Ordem de Serviço nº 44/2002-Subip/SEDF, que credenciou e autorizou a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Colégio Isaac Newton a ofertar o ensino fundamental, ensino médio e a educação de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e ensino médio, fl. 253.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

2

- Portaria nº 383/SEDF, de 18 de setembro de 2002, com fulcro no Parecer nº 159/2002-CEDF, que credenciou, por cinco anos, o Colégio Isaac Newton, a partir da data de publicação; autorizou o funcionamento do ensino fundamental (5ª a 8ª série), do ensino médio e da educação de jovens e adultos (curso supletivo, em nível de ensino fundamental – 5ª a 8ª série e de ensino médio, fl. 255.
- Ordem de Serviço nº 17/2003-Subip/SEDF que autorizou a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Colégio Isaac Newton a oferecer o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, fl. 256.
- Portaria nº 298/SEDF, de 10 de outubro de 2003, com fulcro no Parecer nº 172/2003-CEDF, que autorizou o funcionamento do ensino fundamental de 1ª a 4ª série do Colégio Isaac Newton, fl. 257.
- Ordem de Serviço nº 2/2006-Subip/SEDF, que homologou a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Isaac Newton de Colégio Isaac Newton Ltda. para Associação Cultura e Educacional Riacho Fundo, fl. 258.
- Portaria nº 86/SEDF, de 27 de março de 2007, com fulcro no Parecer nº 239/2006, que autorizou a implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2007, nas instituições educacionais da rede particular de ensino do Distrito Federal, incluindo o Colégio Isaac Newton, fl. 259.
- Portaria nº 234/SEDF, de 9 de julho de 2007, com fulcro no Parecer nº 127/2007-CEDF, que aprovou a Proposta Pedagógica; autorizou a implantação gradativa do ensino fundamental de 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental com 8 anos de duração; aprovou a matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos, do ensino médio e da educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental, séries finais e em nível de ensino médio, fls. 103 e 260.
- Ordem de Serviço nº 97/2013-Suplav/SEDF, que homologou a transferência de mantenedora do Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo – Distrito Federal, de Associação Cultura e Educacional Riacho Fundo, para Colégio Isaac Newton Ltda. EPP, com sede no mesmo endereço, fl. 262.
- Ordem de serviço nº 46/2011-Cosine/SEDF, que aprovou o Regimento Escolar da instituição educacional, fl. 104.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/Suplav/SEDF, em conformidade ao que dispõe a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos, anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Regimento Escolar, fls. 150 a 182.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

3

- Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 184 e 185.
- Proposta Pedagógica, fls. 189 a 235.

A Proposta Pedagógica, última versão, foi fundamentada com base no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF que contempla os princípios teórico-metodológicos orientadores da prática educativa da instituição educacional, fls. 189 a 235.

Registra-se que a missão da instituição educacional é:

[...] oferecer um ensino de qualidade, com seriedade e compromisso, proporcionando condições de aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento integral do educando e sua formação para a cidadania, visando preparar de modo realmente eficiente os seus alunos para a vida e para o prosseguimento de estudos em níveis cada vez mais elevados e para inserção no mundo do trabalho, tornando-se um referencial em educação no Distrito Federal.; fl. 200.

A instituição educacional oferece a educação básica nas etapas do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, além da modalidade de educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, com a observância da idade legal para ingresso, na forma que segue:

- 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar conforme legislação vigente, para o 1º ano do ensino fundamental;
- 15 (quinze) anos completos para educação de jovens e adultos do ensino fundamental, anos finais;
- 18 (dezoito) anos completos para educação de jovens e adultos do ensino médio.

Ressalta-se que a carga horária mínima para cada ano do ensino fundamental é de 800 horas, sendo 2.400 horas para o Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, que corresponde aos três anos iniciais do referido ensino, implantado a partir de 2013, em acordo com o artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF. No ensino médio, a carga horária anual é de 933 horas, com a opção da Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, e de 900 horas sem a opção do referido componente curricular que é de matrícula facultativa. Para a educação de jovens e adultos, é ofertada a carga horária mínima exigida, de 400 horas semestrais, tanto para o ensino fundamental como para o ensino médio, observada a oferta e matrícula obrigatórias da Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, fls. 203, 207 e 209.

O currículo do ensino fundamental, assim como da EJA, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, contempla a base nacional comum complementada por uma parte diversificada composta por Língua Estrangeira Moderna - Inglês, na matriz do 1º ao 9º ano, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, do 5º ao 9º ano e, ainda, Expressão Oral e Escrita, na matriz do 6º ao 9º ano. Os temas transversais e os conteúdos obrigatórios são trabalhados conforme a legislação vigente, fls. 204 a 206.

No ensino médio e na EJA, equivalente ao ensino médio, a organização curricular é constituída pela base nacional comum, contemplando as áreas de conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas; e por uma parte diversificada composta de Expressão Oral e Escrita e das Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês e Espanhol, esta opcional. Os temas transversais e os conteúdos obrigatórios são trabalhados na instituição



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

4

educacional em conformidade ao proposto pela legislação vigente, fls. 207 a 209.

A Educação Física é oferecida aos sábados pela manhã para os alunos do noturno e, para aqueles dispensados das aulas de acordo com a legislação vigente, são “oferecidas atividades compatíveis às suas condições físicas,” fl. 210. Entretanto, verifica-se que a dispensa da prática não os isentam da parte teórica do referido componente curricular.

A avaliação é definida como um processo contínuo, iniciado desde o primeiro dia de aula e que “deve continuar presente em todas as atividades, dentro e fora da sala de aula, sendo global e ampla, não podendo estar baseada pura e simplesmente em provas escritas, tendo caráter formativo e informativo”, fl. 223. Assim sendo, ao avaliar, o professor utiliza técnicas e instrumentos variados, uma vez que, como definido no documento, quanto maior a amostragem, maior a possibilidade de uma avaliação mais justa e mais real, fl. 224.

A nota final mínima para promoção é 6,0 (seis) por componente curricular, a partir do 3º ano do ciclo sequencial de alfabetização do ensino fundamental até o final do ensino médio, ocorrendo a promoção no final do ano letivo. Já a nota final para aprovação na educação de jovens e adultos é 5,0 (cinco) e a promoção ocorre no final do semestre letivo. Para todos os estudantes, na apuração da assiduidade, leva-se em consideração a frequência obrigatória mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total geral de horas letivas, fls. 224 a 225.

O Regimento Escolar, acostado às fls. 150 a 182, cuja competência para análise e aprovação cabe à Cosine/Suplav/SEDF, atende ao disposto na Resolução nº 1/2012-CEDF, de acordo com o registro do Relatório Técnico da Cosine/Suplav/SEDF às fls. 184 e 185. Entretanto, faz-se necessária a garantia da coerência com a última versão da Proposta Pedagógica, analisada pelo CEDF, acostada às fls. 189 a 235.

III - CONCLUSÃO – Considerando as informações aqui discorridas, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo I – Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares, do ensino fundamental, 1º ao 9º ano, do ensino médio, e da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, que constituem os anexos de I a IV deste parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de setembro de 2014.

CARMENÍSIA JACOBINA AIRES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 23/9/2014.

EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Conselho de Educação do Distrito Federal

5

Anexo I do Parecer nº 161/2014-CEDF

MATRIZ CURRICULAR
OPERACIONALIZADA A PARTIR DE 2013

| Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Etapa: Ensino Fundamental de 9 anos | | | | | | | | | | | |
| Regime: Anual | | | | | | | | | | | |
| Módulo: 40 semanas | | | | | | | | | | | |
| Turno: Diurno | | | | | | | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | CSA | | | ANOS | | | | | |
| | | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | Educação Física | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | Arte | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Matemática | Matemática | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ciências da Natureza | Ciências | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ciências Humanas | Geografia | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | História | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| PARTE DIVERSIFICADA | | Expressão Oral e Escrita | - | - | - | - | - | X | X | X | X |
| | | Língua Estrangeira Moderna - Inglês | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | Língua Estrangeira Moderna - Espanhol | - | - | - | - | X | X | X | X | X |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA | | | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| TOTAL DE CARGA HORÀRIA | | | 2400 | | | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 |
| Observações: | | | | | | | | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> CSA – Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos iniciais do ensino fundamental (art. 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF). Horário de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Matutino: das 7h30 às 11h50; - Vespertino: das 13h30 às 17h50. O Intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária diária. São oferecidos do 1º ao 5º ano, 20 módulos-aula de 60 minutos e, do 6º ao 9º ano, 15 módulos-aula de 50 minutos e 10 módulos-aula de 45 minutos. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo, de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar. | | | | | | | | | | | |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Conselho de Educação do Distrito Federal

6

Anexo II do Parecer nº 161/2014-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON | | | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| Etapa: Ensino Médio | | | | | |
| Regime: Anual | | | | | |
| Módulo: 40 semanas | | | | | |
| Turno: Diurno | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | SÉRIES | | |
| | | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X |
| | | Arte | X | X | X |
| | | Educação Física | X | X | X |
| | Ciências da Natureza | Física | X | X | X |
| | | Química | X | X | X |
| | | Biologia | X | X | X |
| | Matemática | Matemática | X | X | X |
| | Ciências Humanas | História | X | X | X |
| | | Geografia | X | X | X |
| | | Filosofia | X | X | X |
| | | Sociologia | X | X | X |
| | PARTE DIVERSIFICADA | | Expressão Oral e Escrita | X | X |
| | | Língua Estrangeira Moderna - Inglês | X | X | X |
| | | Língua Estrangeira Moderna - Espanhol | X | X | X |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA (sem opção do Espanhol) | | | 29 | 29 | 29 |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS (sem opção do Espanhol) | | | 900 | 900 | 900 |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA (com opção do Espanhol) | | | 30 | 30 | 30 |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS (com opção do Espanhol) | | | 933 | 933 | 933 |
| Observações: | | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> Horário de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Matutino: das 7h30 às 12h30; - Vespertino: das 13h30 às 18h30. São oferecidos 20 módulos-aula de 50 minutos e 10 módulos-aula de 40 minutos. A duração do intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária diária. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo, de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar. | | | | | |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Conselho de Educação do Distrito Federal

7

Anexo III do Parecer nº 161/2014-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON | | | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|------------|---|
| Modalidade: Educação de Jovens e Adultos | | | | | | | |
| Etapa: Ensino Fundamental, anos finais | | | | | | | |
| Regime: Semestral | | | | | | | |
| Módulo: 20 semanas | | | | | | | |
| Turno: Noturno | | | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | SEMESTRES | | | | |
| | | | I | II | III | IV | |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X | X | |
| | | Arte | X | X | X | X | |
| | | Educação Física | X | X | X | X | |
| | Ciências da Natureza | Ciências | X | X | X | X | |
| | | Matemática | X | X | X | X | |
| | Ciências Humanas | História | X | X | X | X | |
| | | Geografia | X | X | X | X | |
| | PARTE DIVERSIFICADA | | Expressão Oral | X | X | X | X |
| | | | Língua Estrangeira Moderna - Inglês | X | X | X | X |
| | | Língua Estrangeira Moderna - Espanhol | X | X | X | X | |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA | | | 24 | 24 | 24 | 24 | |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | 400 | 400 | 400 | 400 | |
| Observações: | | | | | | | |
| 1. Horário de Funcionamento: - 2ª a 6ª feira: das 19h às 22h35; - sábados: das 8h25 às 12h. | | | | | | | |
| 2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos. | | | | | | | |
| 3. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária diária. | | | | | | | |
| 4. A Educação Física é oferecida aos sábados. | | | | | | | |
| 5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar. | | | | | | | |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Conselho de Educação do Distrito Federal

8

Anexo IV do Parecer nº 161/2014-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------|------------|------------|------------|
| Modalidade: Educação de Jovens e Adultos | | | | | |
| Etapa: Ensino Médio | | | | | |
| Regime: Semestral | | | | | |
| Módulo: 20 semanas | | | | | |
| Turno: Diurno e Noturno | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | SEMESTRES | | |
| | | | I | II | III |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X |
| | | Arte | X | X | X |
| | | Educação Física | X | X | X |
| | Ciências da Natureza | Física | X | X | X |
| | | Química | X | X | X |
| | | Biologia | X | X | X |
| | Matemática | Matemática | X | X | X |
| | Ciências Humanas | História | X | X | X |
| | | Geografia | X | X | X |
| | | Filosofia | X | X | X |
| | | Sociologia | X | X | X |
| | PARTE DIVERSIFICADA | Produção de Textos | X | X | X |
| Língua Estrangeira Moderna - Inglês | | X | X | X | |
| Língua Estrangeira Moderna - Espanhol | | X | X | X | |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA | | | 24 | 24 | 24 |
| TOTAL SEMESTRAL DE MÓDULOS-AULA | | | 480 | 480 | 480 |
| TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS | | | 400 | 400 | 400 |
| Observações: | | | | | |
| 1. Horário de Funcionamento: | | | | | |
| - Matutino: das 7h30 às 11h10 e aos sábados: das 8h25 às 12h; | | | | | |
| - Vespertino: das 14h às 17h35; | | | | | |
| - Noturno: das 19h às 22h35. | | | | | |
| 2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos. | | | | | |
| 3. O intervalo é de 15 minutos para os turnos vespertino e noturno e de 20 minutos para o matutino, à exceção dos sábados em que o intervalo é de 15 minutos, excluindo-os da carga horária diária. | | | | | |
| 4. Aos sábados, o horário contempla, além da oferta da Educação Física, aulas regulares dos demais componentes curriculares. | | | | | |
| 5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar. | | | | | |